

PORTARIA N. 1610/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no Ato n. 106/2018, que instituiu o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (Nupia);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 003/2020/CPJ, que dispõe sobre a criação da Política de Intervenção Efetiva em Conflitos por meio do incentivo à Autocomposição, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a indicação do Procurador-Geral de Justiça, contida no e-Doc n. 07010743021202429,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça **FLÁVIA RODRIGUES CUNHA** para compor o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (Nupia).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de novembro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data: 29/11/2024 às 16:01:33 SIGN: d034fef6dd5e98e1907799c494508ca3cb95097a URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/d034fef6dd5e98e1907799c494508ca3cb95097a</p>
---	--

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.